

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara de Quixadá/CE

<u>RELATÓRIO</u>

Portaria nº 49/2019/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO (dados coletados do FICOVI)		
Processo	8501579-97.2019.8.06.0026	
Unidade	1ª Vara da Comarca de Quixadá	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Avenida Jesus Maria e José, s/n, Monólitos, Quixadá	
Endereço	(Fórum Desembargador Avelar Rocha)	
Período da Inspeção	11/06/2019	
Portaria	49/2019 (DJe de 03/06/2019)	

2 DO(A) MAGISTRADO(A) – DADOS do FICOVI)	FUNCIONA	IS E PESSOAIS (dados coletados
Nome: Dr. Welithon Alves de Mesquita		Matrícula: 7559
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titulai	() Respondendo
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Titular) e 3	e Quixadá (durante licença da ^a Vara de Quixadá (durante férias respondência)
Ingresso na Magistratura: 21/09/2009	Ingresso na	Vara: 08/03/2017
O(a) Magistrado(a) reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O(a) Magistrado(a) estava presente nos dias da inspeção?	(X) Sim () Não
O(a) Magistrado(a) exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O(a) Magistrado(a) exerce a função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	_ ~	tor do Fórum, Coordenador do liciário de Solução de Conflitos e
O(a) Magistrado(a) exerce a Jurisdição Eleitoral?	() Sim (X	X) Não
O(a) Magistrado(a) exerce a função de magistério?		qual instituição? UNICATÓLICA iência? Segundas e quartas-feitas,

3 SECRETARIA – QUADRO DE PESSOAL (dados coletados do FICOVI)					
3.1	ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01		
Marcelo	Pascoal Rodrigues				
3.2	3.2 OFICIAIS DE JUSTIÇA TOTAL 02				
Júlia M	aria Silveira André				
Jacqueline Martins da Silva					
3.3 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS TOTAL 05					
Antônio Agailton Farias Saldanha					
Crislenon Lima Oliveira					
Iole Frota Pontes Canuto					
Ana Carolina Sales Cordeiro da Cruz					

Naara Vasconcelos da Franca				
3.4 AUXILIARES JUDICIAIS	ТОТА	L		01
Silvana Dias Pinheiro Rabelo				
3.5 CEDIDOS	ТОТА	L		03
Izabelly Maria Alves Torres	•			
Sandra Cristina Martins da Silva				
Lorena Oliveira Rabelo				
3.6 ESTAGIÁRIOS	ТОТА	L		10
Francisco Anderson de Sousa Costa – Estagiário	TJCE			
Tainá Pinheiro Isidoro				
Giselle Carlos Silva				
Antônia Natasha Silveira da Silva				
Miguel Cristino de Oliveira Neto				
Daniele Oliveira Almeida				
Gefiter Ribeiro da Silva				
Ingrid Cristina Holanda de Araújo				
Ariely Lopes Bernardo Maria de Fátima Costa				
Maria de Fatillia Costa				
3.7 ASSISTENTE				
Martasus Gonçalves Almeida				
3.8 SUPERVISOR(A)				
Natércia Pires Nobre				
4 DO(A) PROMOTOR(A) (dados coletados	do FICOVI)		
Nome: Dr. Naelson Barros Marques Júnior Ingresso na Vara: 23/03/2017				
(X) Titular () Respondendo				
Responde por outras Comarcas? Quais?				
(X) Sim () Não JECC Quixadá				
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) (dados coletados do FICOVI)				
Nome: Dra. Renata Emili Leite Mota Pinheiro Ingresso na Vara: 20/02/2019				
(X) Titular () Respondendo				
Responde por outras Comarcas?	Quais?			
() Sim (X) Não				

DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados coletados junto a Unidade Judiciária)

Competência: (X) Jurisdição Cível (X) Comum () Família () Sucessões () Registros Públicos () Recuperações de Empresas e Falências () Fazenda Pública () Outra, qual?
(X) Jurisdição Criminal () Comum (X) Júri () Auditoria Militar (X) Execução Penal () Delitos de Tráfico de Drogas () Delitos de ORCRIM (X) Corregedoria dos Presídios (X) Execução de Penas e Medidas Alternativas
() Outra, qual?
6.1 ESTRUTURA FÍSICA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL
O espaço é adequado e suficiente para o desenvolvimento das atividades do juízo?
() Sim (X) Não
O Fórum comporta 3 (três) Varas, CEJUSC, Defensoria Pública, Ministério Público e sala da OAB – subsecção Quixadá
Possui acessibilidade? (X) Sim, rampa principal de acesso () Não
Estrutura fisica: () Ótima () Boa (X) Regular () Péssima
Reclamações/constatações: Em tramitação o CPA nº 8500066-44.2018.8.06.0151 que requer a
construção de 3 (três) salas para o Fórum; <u>CPA nº 8500068-14.2018.8.06.00151</u> que solicita a
construção de estacionamento, base de apoio para policiais e saídas de emergência. CPA nº
8500060-03.2019.8.06.00151 sobre o forro do Fórum que em período de chuva apresenta
goteiras. Portão eletrônico do estacionamento do Fórum com constantes problemas no motor, sendo frequentes as aberturas de chamados.
6.2 MOBILIÁRIO
Mobiliário: () Suficiente (X) Insuficiente
Estado de conservação do mobiliário? () Bom (X) Regular () Péssimo
Reclamações/constatações: Móveis e ares-condicionados em estado ruim de uso. Em
tramitação o <u>CPA nº 8500000250-97.2018.8.06.0151</u> requisição dos bens patrimoniais das
extintas Comarcas vinculadas de Choró e de Banabuiú; <u>CPA nº 8500000214-</u>
55.2018.8.06.0151, requisita ar-condicionado para 3ª Vara; <u>CPA nº 8500000271-</u>
73.2018.8.06.0151, requisita ares-condicionados para COMAN/Distribuição. Ausência de microfones e caixa de som para o Júri, com chamado em aberto (CPA 8500080-
28.2018.8.06.0151).
6.3 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Equipamentos à disposição: () Suficiente () Regular (X) Insuficiente
Reclamações/constatações: Número insuficiente de computadores nas três Varas e COMAN;
ausência de pontos de rede no salão do Júri, nas Varas (secretarias e gabinete dos
magistrados) e COMAN, tendo em vista o swith não possuir mais "porta livre"; ausência de
leitores ópticos e leitores de CD. Impressoras frequentemente com problemas na
digitalização. 6.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Reclamações/constatações: Apesar do ajuste no quantitativo de materiais de expedientes destinados para a Comarca de Quixadá, o quantitativo de colas e grampos pequenos é

7 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (dados coletados do FICOVI)		
Quantos processos administrativos estão em curso na unidade:	19	
Quantos processos administrativos disciplinares estão em curso na unidade	02	
Processos são cadastrados no CPA	(X) Sim (X) Não	

OBS.: Os processos cadastrados na Comarca de Quixadá, todos foram feitos CPA. Os processos administrativos oriundos da extinta comarca de Banabuiú, são todos físicos, cadastrados no antigo SPROC que migraram para o SAJ, desde junho de 2018.

8 DA DISTRIBUIÇÃO (dados coletados do FICOVI)	
Há servidor específico para realizar a distribuição dos processos?	(X) Sim () Não
Há ações pendentes de distribuição?	() Sim (X) Não
Se sim, quanto ações estão pendentes de distribuição	

9 DAS CUSTAS FINAIS (dados coletados do FICOVI)			
Há controle da cobrança das custas finais?	(V) Sim () Não		
(inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não		
Como é feito? Por meio de despacho, analisam-se os pedidos de desarquivamento e os			
comprovantes das custas pagas, quando é o caso.	_		

10 SISTEMAS PROCESSUAIS UTILIZADOS NA VARA (dados coletados do FICOVI)				
Processos Físicos (X) SAJ Físico				
Processos Digitais	() SAJPG () PJe			

11 DO ACERVO PROCESSUAL (dados coletados do último relatório de inspeção e do				
Sistema SEI – relatório gerado em 11/06/2019)				
Acervo: 3.482 processos pendentes de baixa, dos quais 2.661 pendentes de julgamento				
Acervo na última inspeção – realizada nos dias 19 e 20/02/2018: 3.368 processos				
() Diminuiu (X) Aumentou Diferença: 114				
Justificativa: A Unidade recebeu 328 feitos da Vinculada de Banabuiú e 307 da Vinculada de				
Choró-Limão, como também passaram a tramitar os processos novos das mencionadas				
Vinculadas.				

12 PRODUTIVIDADE (dad	los coletados do Sistema SEI)	
12.1 Gestão de desempenho (Ano: 2019 – relatório gerado em 11/	06/2019)
Processos novos		333
Processos pendentes de julgament	to	2661
Processos julgados		325
Processos pendentes de baixa		3482
Processos baixados		384
Taxa de congestionamento		81,24%
12.2 Gestão do acervo (Junho	o/2019 – relatório gerado em 11/06/2	2019)
Processos conclusos para sentença	a	33
Processos julgados e não baixados	S	821
Suspenso		155
Reativado no mês		1
Transitado no mês		11
Em grau de recurso no mês		12
Remetido a outro foro no mês		2
Decisão interlocutória no mês		64
Despacho no mês		158
Expediente no mês		2198
Arquivados definitivamente no m	ês	34
Processos entrados no mês		20
Processos julgados no mês		21
12.3 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	27

	Pendente de Baixa	32
Réu Preso	Pendente de Julgamento	10
Reu Pieso	Pendente de Baixa	11
Portador de Doença Grave	Pendente de Julgamento	2

13 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) (conforme certidão				
emitida pelo Juízo) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO WELITHON ALVES DE MESQUITA NA 1ª VARA DA				
	COMARCA DE QUIXADÁ, DE 03/2017 a 06/2019 (19 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS
4.331	95	2.116	6.364	14.756
MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO WELITHON ALVES DE MESQUITA NA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ, DE 03/2017 a 06/2019 (19 MESES TRABALHADOS)				
MESQUITA NA I	VIII DI COMPINCI	DE QUIXADA, DE 03/201	7 a 00/2019 (19 MESES 11	(ADALIIADOS)
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS

14 SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS (dados coletados do FICO)	/I)
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS	
Para Sentença	7
Para Decisão	67
Para Despacho	264
Liminares Pendentes de análise	0
É feito algum controle em processos no qual é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Se sim, como é feito esse controle? Por meio de anotações do número do direto para o gabinete logo que recebida pela parte requerida.	s processos e envio
14.2 PROCESSOS PARALISADOS (dados coletados do Sistema SEI r Junho/2019 – relatório gerado em 11/06/2019)	eferentes ao mês de
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	18
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	26
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	46
Total	90

15 GERENCIAMENTO DE PROCESSOS (dados coletados do FICOVI)		
15.1 NA SECRETARIA		
Gestão Estratégica		
Com que frequência são verificados os processos com prazos excedidos?	() diária (X) semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle.	
É feito um monitoramento nos processos prioritários?	(X) sim () não Explique: Por meio das tarjetas nos processos físicos e controle no relatório no SAJ	
É feito um acompanhamento do tempo de prisão dos presos provisórios e de- finitivos?	(X) sim () não Explique: Por meio das tarjetas nos processos físicos e controle no relatório no SAJ	
Gestão de Processo de Trabalho		

Os processos conclusos são imediatamente remetidos ao Gabinete?	(X) sim () não Explique: Após as juntadas, são localizados para a minuta imediatamente
A divisão do trabalho é feita:	 () por dígito do processo (X) por matéria () por tarefa/caixas
Os servidores realizam atos ordinatórios?	(X) sim () não
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico, a Supervisora e a Assistente () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de autos com carga?	(X) sim () não Periodicidade: Semanal
Há uma rotina específica para a co- brança de cartas precatórias sem cum- primento?	(X) sim () não Periodicidade: Após 30 dias do envio
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não Periodicidade: Após 30 dias da remessa para COMAN
É utilizado o BNMP 2.0?	(X) sim () não
Existe algum problema (demora) no cumprimento de mandados de prisão? Quantidade de Mandados pendentes de cumprimento:	(X) sim () não 59 mandados
Há presos cumprindo prisão provisória ou definitiva na Delegacia?	() sim (X) não
Há dificuldades na condução de presos para as audiências?	(X) sim () não Explique: Dificuldade quanto a escoltas
Há processos prontos para realização de Sessão do Tribunal do Júri?	(X) sim () não Quantos? 38 processos
O aprazamento de audiências preliminares do Juizado Criminal é feito com o auxílio da delegacia?	() sim () não Por que? Prejudicado
O agendamento de audiências é feito na Secretaria?	(X) sim () não Explique:
Há conciliador nomeado?	(X) sim () não Explique: Realizada pelo CEJUSC
Conciliador é servidor efetivo?	(X) sim () não
Há demora na realização de perícias?	(X) sim () não Explique: No dia 31.05.2019, foi realizada uma reuni- ão com os peritos da PEFOCE de Quixeramobim so- bre o tema

	(V) sim
	(X) sim
	() Não
A Secretaria adota alguma boa prática	Explique: A unidade possui um "Formulário de Agili-
que merece ser destacada?	zação dos Feitos" que fica no Balcão da Vara para
1	partes ou advogados manifestarem-se sobre o que
	busca agilidade, tanto de processos conclusos ou que
A 11.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1	se encontram para ato da Secretaria.
A unidade possui todos os livros obri-	(X) sim
gatórios (art. 33, Prov. n 01/2007)	() Não
Gestão de Pessoas	
O(a) Magistrado(a) estabelece alguma	(X) sim, diária e mensal
meta para ser cumprida pela Secreta-	() não
ria?	
	(X) sim
O(a) Magistrado(a) realiza reuniões	() não
periódicas para avaliação das rotinas	Explique: A cada 15 dias é realizado com todos os ser-
de trabalho / resultados?	vidores e estagiários, sendo em momento apenas com
de trabanio / resultados:	os da secretaria, depois os dos gabinete e uma reuni-
	ão geral.
Quantos servidores trabalham na Se-	05 servidores e todos os 5 (cinco) são bacharéis em
cretaria e quantos são bacharéis em di-	Direito
reito:	Directo
Satisfação do Cliente	
Como é feito o atendimento ao públi-	() servidor específico
co?	(X) revezamento
Existe livro próprio para anotação das	(X) sim
reclamações feitas?	() Não
Foi realizada alguma reclamação no	() sim
último ano?	(X) Não
É feita alguma análise das reclama-	(X) sim
ções efetivadas?	() Não
15.2 NO GABINETE	
Gestão Estratégica	
	(X) diária
Os processos com prioridade e ur-	() semanal
Os processos com prioridade e ur- gência são analisados com que fre-	
	() semanal () quinzenal () mensal
gência são analisados com que fre-	 () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle
gência são analisados com que frequência?	 () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de	 () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle
gência são analisados com que frequência?	 () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que?
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que?
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que?
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que?
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? (X) sim
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças? Há plano de gestão na Vara?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? (X) sim () não, por que?
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças? Há plano de gestão na Vara? O grupo de descongestionamento	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? (X) sim () não, por que? () sim, período:
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças? Há plano de gestão na Vara? O grupo de descongestionamento foi na unidade nos últimos 12	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? () sim, período: (X) não, em novembro veio para a 2ª e 3ª Varas,
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças? Há plano de gestão na Vara? O grupo de descongestionamento foi na unidade nos últimos 12 meses?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? () sim, período: (X) não, em novembro veio para a 2ª e 3ª Varas,
gência são analisados com que frequência? Existe algum critério na ordem de julgamentos? Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças? Há plano de gestão na Vara? O grupo de descongestionamento foi na unidade nos últimos 12 meses?	() semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle (X) sim, qual? Prioridade e ordem cronológica da conclusão () não, por que? (X) sim () não, por que? (X) sim () não, por que? (X) sim () não, por que? () sim, período: (X) não, em novembro veio para a 2ª e 3ª Varas, entretanto a 1ª Vara não foi contemplada

Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos prioritários?	(X) sim () não
Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos suspensos?	(X) sim () não
O(a) Magistrado(a) adota alguma boa prática que mereça ser destaca- da?	(X) sim () não Explique: 1) Controle de produtividade mensal, realizada em cada servidor e estagiário; 2) Projeto "Justiça Itinerante" - consiste no deslocamento do magistrado, servidores das três Varas e Juizado, CEJUSC, Defensoria e Ministério Público para um distrito da Comarca de Quixadá, levando os processos do local e comunicando previamente os moradores, por meio do rádio, no intuito de solucionar suas lides; 3) Projeto "a Justiça veste Kimono" - consiste em aulas gratuitas de karatê, orientadas pelo magistrado, para servidores das unidades judiciárias, expandindo-se para aulas a crianças e adolescentes; 4) reuniões periódicas com os advogados (OAB – Subsecção Quixadá), supervisores, assistentes, CE-JUSC e Distribuição no afã de verificar as necessidades e buscar uma melhor prestação jurisdicional.
É realizada pesquisa de endereço / bens do devedor através do Sistema	(X) sim () não, por que?
da Receita Federal – InfoJud? É realizado pedido de bloqueio de bens através do Sistema BacenJud?	(X) sim () não, por que?
O Sistema RenaJud é utilizado, assim como o SerasaJud?	(X) sim () não, por que?
O Sistema SIEL (do TRE) é utiliza- do?	(X) sim () não
O Infoseg é utilizado?	(X) sim () não, por que?
O Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC) é utilizado?	(X) sim () não, por que?
Gestão de Pessoas	
Há Assistente designado?	(X) sim () não
O(a) assistente é servidor efetivo?	() sim (X) não
À exceção do(a) Assistente, tem servidores ou estagiários auxiliando o(a) Magistrado(a) no gabinete?	(X) sim, quantos? 05 dos quais tem 1 analista e 2 técnicas judiciárias para atos de minuta; 1 servidora municipal e uma 1 estagiária, para atos da Direção do Foro () não
O(a) Magistrado(a) estabelece alguma meta de produtividade a ser cumprida no Gabinete?	(X) sim, qual? Média mínima de 100 sentenças ao mês e cumprir o PCDA toda semana, às sextas-feiras e segundas-feiras () não

O(a) Magistrado(a) realiza reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação das rotinas de trabalho / reavaliação / resultados?	(X) sim () não, por que?
--	---------------------------

16 AUDIÊNCIAS (dados coletados junto ao FICOVI)	
Total de Audiências realizadas	407
Audiências cíveis realizadas	149
Audiências criminais realizadas	258
Audiências infância e Juventude realizadas	Prejudicado
Audiências de custódia realizadas	14
Processos aguardando a designação de audiências	65
Processos aguardando a realização de audiência	67
Audiência designada com a data mais distante	18/09/2019

17 TRIBUNAL DO JURI (dados coletados junto ao FICOVI)	
Quantidade de Processos	289
Juris realizados (últimos 12 meses)	37
Juris pendentes de realização	35
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	13
Processos inseridos na Meta ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas)	153

18 PROCESSOS INSPEC	CIONADOS		
18.1 PROCESSOS CONCI	LUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS		
	Processos em andamento: 0, conforme dados do FICOVI		
18.2 CARTAS PRECATÓRIAS			
Processos em andamento: 8, segundo dados extraídos do FICOVI.			
Processo	Movimentação		
0028188-66.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 18/04/2018. Despacho inicial em 23/04/2018, quando foi determinada a expedição de ofício ao Juízo deprecante para fins de remessa de documento indispensável para citação do requerido, sob pena de devolução da missiva. Expediente encaminhado via malote digital em 04/05/2018, sendo certificado o decurso de prazo in albis em 31/05/2019. Ofício de devolução da mencionada carta confeccionado em 03/06/2019. Recomenda-se à devolução da precatória.		
0001309-85.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 29/01/2019. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 06/02/2019. Expediente não cumprido em virtude de o autor não mais residir no endereço indicado, vide certidão do meirinho em 08/03/2019 (fl. 12). Oficio de devolução da mencionada carta confeccionado em 03/06/2019. Recomenda-se à devolução da precatória.		
0001250-97.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 23/01/2019. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 15/02/2019. Expediente cumprido em 13/03/2019. Ofício de devolução da mencionada carta confeccionado em 03/06/2019. Recomendase à devolução da precatória.		

0002180-52.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 12/12/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 17/12/2018. Expediente não cumprido em virtude de que não foram atendidos aos chamados do Oficial de Justiça no endereço constante do mandado, vide certidão do meirinho em 22/03/2019 (fl. 14). Ofício de devolução da mencionada carta confeccionado em 03/06/2019. Recomenda-se à devolução da precatória.
0002192-32.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 15/04/2019. Ordenado, por ato ordinatório, o cumprimento do ato deprecado em 23/04/2019. Expediente não cumprido, vide certidão do meirinho em 17/05/2019 (fl. 16v). Ofício de devolução da mencionada carta confeccionado em 03/06/2019. Recomendase à devolução da precatória.
18.3 PROCESSOS ATINE	NTES AO ESTATUTO DO IDOSO
Processos em andamento: 32 11/06/2019.	2, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em
Processo	Movimentação
0001121-29.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 13/09/2018. Processo movimentado em 25/04/2019, quando foi determinada a expedição de ofício à RFB para informar sobre a possibilidade de levantamento dos valores depositados a título de restituição de imposto de renda. Ofício confeccionado e encaminhado em 04/06/2019.
0027274-02.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 10/01/2018. Liminar deferida com posterior revogação, em razão da inexistência de absoluta urgência, além da irreversibilidade da medida. Feito contestado (fls. 45/50 e 51/66) e replicado (fls. 84/86). Processo movimentado em 07/06/2019, quando foi determinada a intimação do expert para informar sobre a aceitação do encargo, indicando o valor de seus honorários, além de declinar data e local para realização da prova técnica. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0001670-39.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 26/10/2018. Em 25/04/2019, manifestação ministerial pelo indeferimento, no momento, da curatela provisória pleiteada, em razão da carência de maiores provas do alegado. Processo movimentado em 07/06/2019, quando foi indeferido o pedido de curatela provisória, bem como o cumprimento de diligências. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
0002388-02.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 29/04/2019. Ordenada, por ato ordinatório, a emenda a inicial em 29/04/2019. Cumprimento da determinação pela parte autora em 07/05/2019, com posterior deferimento da liminar pleiteada pelo magistrado em 07/06/2019. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0001164-63.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 19/09/2018. Concedida a antecipação de tutela requestada em 24/09/2018. Interditanda citada em 29/01/2019, com realização de perícia médica em 07/03/2019. Processo movimentado em 07/06/2019, quando foi determinada a expedição de ofício ao CAPS de Quixadá e a Secretaria de Ação Social para apresentarem respostas aos ofícios. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.

18.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ		
Processos em andamento: 5/2, Processo	, segundo dados extraídos do SPROC – Maio/2019.	
0001074-46.2004.8.06.0151	Movimentação Vistos em inspeção. Ação cautelar ajuizada em 31/08/2004 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 07/06/2019, quando foi determinada a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.	
0000508- 34.2014.8.06.0188	Vistos em inspeção. Ação de despejo ajuizada em 19/08/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 10/05/2019, quando foi determinada a intimação da parte autora para movimentar o feito. Expediente confeccionado e em fase de cumprimento. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.	
0003303-13.2013.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 20/01/2003 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 26/03/2019, quando foi determinada a intimação da parte autora para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Expediente confeccionado e em fase de cumprimento. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.	
0000413-04.2003.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 05/01/2004 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada, com apresentação das alegações finais em 06/05/2019 e 07/06/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.	
0000195-63.2009.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 12/09/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 12/11/2018, quando foi determinada a intimação da parte interessada para manifestação acerca de adesão ao acordo com a instituição financeira, nos termos da decisão prolatada pelo STF na ADPF 165. Mandado confeccionado e encaminhado à COMAN em 13/02/2019. Recomenda-se à Secretaria da Vara a cobrança do cumprimento do mandado.	
18.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ		
	egundo dados extraídos do SPROC – Maio/2019.	
Processo	Movimentação	
0026694-45.2013.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 03/01/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 31/05/2019, quando foi ordenada a abertura de vista ao MP, para manifestação acerca da contestação ofertada. Vista aberta em 03/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.	

0000008- 59.2014.8.06.0190	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 08/01/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 06/06/2019, quando foi prolatada decisão interlocutória de recebimento da petição inicial, suspensão do feito pela morte da parte e abertura de vista ao MP, para indicação dos herdeiros. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0000501- 76.2013.8.06.0188	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 04/10/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 06/06/2019, quando foi anunciado o julgamento antecipado da lide, com determinação de intimação das partes, para, decorrido 5 dias, voltarem os autos conclusos para sentença. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0000090- 90.2014.8.06.0190	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 11/03/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 06/06/2019, quando foi anunciado o julgamento antecipado da lide, com determinação de intimação das partes, para, decorrido 5 dias, voltarem os autos conclusos para sentença. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
18.6 PROCESSOS INSERI	IDOS NA META 6 DO CNJ
	gundo dados extraídos do SPROC – Maio/2019.
Processo	Movimentação
0002717-63.2009.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 08/09/2009. Feito julgado em 05/04/2019.
	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em
0002733-27.2003.8.06.0151	15/05/2003 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0002733-27.2003.8.06.0151	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz
	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0000500- 91.2013.8.06.0188 0020612-61.2014.8.06.0151	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/10/2003. Feito julgado em 29/03/2019. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/09/2014 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada e em fase de apresentação das alegações finais. Despacho emitido em 07/06/2019, determinando a intimação dos requeridos para apresentação das razões finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0000500- 91.2013.8.06.0188 0020612-61.2014.8.06.0151 18.7 MANDADOS DE SEC	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/10/2003. Feito julgado em 29/03/2019. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/09/2014 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada e em fase de apresentação das alegações finais. Despacho emitido em 07/06/2019, determinando a intimação dos requeridos para apresentação das razões finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0000500- 91.2013.8.06.0188 0020612-61.2014.8.06.0151 18.7 MANDADOS DE SEC Processos em andamento: 12, se	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/10/2003. Feito julgado em 29/03/2019. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/09/2014 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada e em fase de apresentação das alegações finais. Despacho emitido em 07/06/2019, determinando a intimação dos requeridos para apresentação das razões finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. GURANÇA egundo dados extraídos do FICOVI.
0000500- 91.2013.8.06.0188 0020612-61.2014.8.06.0151 18.7 MANDADOS DE SEC Processos em andamento: 12, so Processo	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/10/2003. Feito julgado em 29/03/2019. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/09/2014 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada e em fase de apresentação das alegações finais. Despacho emitido em 07/06/2019, determinando a intimação dos requeridos para apresentação das razões finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. GURANÇA egundo dados extraídos do FICOVI. Movimentação
0000500- 91.2013.8.06.0188 0020612-61.2014.8.06.0151 18.7 MANDADOS DE SEC Processos em andamento: 12, se	magistrado em 04/06/2019, quando foi determinado o prosseguimento da instrução processual. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/10/2003. Feito julgado em 29/03/2019. Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/09/2014 e ainda não julgada. Processo com instrução encerrada e em fase de apresentação das alegações finais. Despacho emitido em 07/06/2019, determinando a intimação dos requeridos para apresentação das razões finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial. Recomenda-se ao Juiz da Vara o encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ. GURANÇA egundo dados extraídos do FICOVI.

0000279-	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em		
35.2018.8.06.0188	07/08/2018 e julgado em 10/06/2019.		
0001611-17.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 26/02/2019, sendo emitida decisão interlocutória de declinação de competência à 3ª Vara da Comarca em 04/06/2019 (prevenção). À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão judicial.		
0001841-59.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 21/03/2019. Informações apresentadas em 30/04/2019. Processo impulsionado pelo magistrado em 31/05/2019, quando foi determinada a abertura de vista ao MP.		
0002714-59.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 25/05/2019. Processo movimentado, por ato ordinatório, em 28/05/2019, quando foi determinada a emenda da inicial.		
18.8 PROCESSOS DE REL	ACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA		
Processos em andamento: 262, s	egundo dados extraídos do FICOVI.		
Processo	Movimentação		
0000280- 20.2018.8.06.0188	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 03/07/2018 e julgada em 26/11/2018. Processo com trânsito em julgado em 20/05/2019.		
0000437- 90.2018.8.06.0188	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 08/11/2018. Realizada audiência conciliatória em 17/04/2019, quando foi apresentada proposta de acordo. Processo impulsionado pelo magistrado em 06/06/2019, com determinação de intimação da parte autora acerca da mencionada proposta. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.		
0001945-51.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 27/03/2019. Processo movimentado em 06/06/2019, quando foi proferida decisão interlocutória de indeferimento de alimentos provisórios e de determinação da designação da audiência conciliatória e da citação do requerido. À Secretaria da Vara, para cumprimento.		
0001877-04.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de divórcio ajuizada em 22/03/2019. Processo impulsionado em 06/06/2019, quando foi proferida decisão interlocutória, ordenando-se a citação da requerida e a designação da audiência conciliatória. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.		
0002264-19.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 22/04/2019. Processo impulsionado em 05/06/2019, quando foi proferida decisão interlocutória, fixando-se alimentos provisórios e determinando a citação do requerido e a designação da audiência conciliatória. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.		
	18.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS		
	gundo dados extraídos do FICOVI.		
Processo	Movimentação		
0000392- 28.2014.8.06.0188	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 29/08/2010. Crime de homicídio. Instrução em andamento, sendo designado o dia 24/06/2019 para o interrogatório do acusado. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.		

	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 17/11/2016. Crime
0030440-13.2016.8.06.0151	de homicídio. Instrução encerrada, com apresentação das
	alegações finais em 01/02/2019 e 11/03/2019. Ao Juiz da Vara,
	para decisão de pronúncia/impronúncia/absolvição sumária.
	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 24/06/2010.
0003356-81.2009.8.06.0151	Crime de homicídio. Audiência de instrução e julgamento
	designada para o dia 22/07/2019.
0000462-	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 21/07/2017.
34.2017.8.06.0190	Crime de homicídio. Designada sessão de julgamento do
34.2017.8.00.0190	tribunal do Júri para o dia 11/07/2019.
	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 23/03/2017.
0027903-10.2017.8.06.0151	Crime de homicídio. Designada sessão de julgamento do
	tribunal do Júri para o dia 14/06/2019.
10 10 EXECUÇÃO DENAI	

18.10 EXECUÇÃO PENAL

Processos em andamento: 610, segundo dados extraídos do FICOVI.

É utilizada a calculadora do CNJ? (X) Sim () Não, por que?

Atestado de Pena a cumprir é expedido anualmente? (**X**) Sim () Não, por que?

OBS.: A Cadeia Pública de Quixadá está parcialmente interditada, ainda abrigando alguns presos provisórios e que cumprem pena em regime fechado. No concernente aos presos do regime semiaberto encontram-se tornozelados, cumprindo condições impostas pelo Juízo. Em relação aos presos do regime aberto os mesmos encontram-se em recolhimento domiciliar nos finais de semana. Verificou-se a regular tramitação dos feitos relativos à execução penal.

18.11 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI

Processos em andamento: 289, segundo dados extraídos do FICOVI, dos quais 38 prontos

para julgamento.	
Processo	Movimentação
0000502-17.2009.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 26/03/2009. Crime de homicídio tentado ocorrido em 11/03/2009. Denúncia recebida em 30/03/2009 (fl. 33). Noticiado o falecimento do réu pelo oficial de justiça em 21/03/2018 (fl. 200v), em cumprimento ao mandado de intimação para comparecimento a audiência em continuação. Última movimentação do feito em 07/06/2019, quando foi determinada a expedição de ofício para todos os cartórios de registro civil da Comarca de Quixadá solicitando certidão de óbito, caso existente, em nome do réu. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
0028230-18.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 26/04/2018. Crime de homicídio ocorrido em 24/03/2018. Sentença de pronúncia prolatada em 31/10/2018, a qual restou preclusa (fl. 124). Processo na fase do art. 422, do CPP, com manifestação ministerial, em 17/01/2019, e renúncia ao mandato apresentada pela Defesa. Processo movimentado em 07/06/2019, quando foi determinada, dentre outras providências, a intimação do réu para constituição de novo advogado. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0020317-87.2015.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 27/06/2016. Crime de homicídio tentado ocorrido em 24/08/2015. Sentença de pronúncia prolatada em 09/01/2018, objeto de recurso em sentido estrito em 11/03/2019, devidamente contrarrazoado em 27/03/2019. Não realizado o juízo de retratação, sendo ordenada a remessa dos autos ao e. TJCE. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.

0021003-79.2015.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 26/11/2015. Crime de homicídio ocorrido em 09/11/2015. Sentença de pronúncia prolatada em 02/03/2017, a qual restou preclusa (fl. 229v), com retorno dos autos e 22/04/2019. Processo movimentado em 05/06/2019, quando foi determinada a intimação das partes para os fins do art. 422, do CPP. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
18.12 ALVARÁ JUDICIAL	
	egundo dados extraídos do FICOVI.
Processo	Movimentação
0028412-04.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 10/05/2018 e ainda não julgado. Processo impulsionado em 05/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0001821-68.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 20/03/2019 e ainda não julgado. Processo impulsionado em 29/03/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0028485-73.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 16/05/2018 e julgado em 03/05/2019, com interposição de embargos de declaração em 24/05/2019. Em 04/06/2019, determinada, por ato ordinatório, a intimação da parte embargarda para impugnação. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0000003- 04.2018.8.06.0188	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 19/02/2018 e ainda não julgado. Processo impulsionado em 24/04/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0000942-95.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 03/09/2018 e ainda não julgado. Processo impulsionado em 07/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
18.13 CURATELA	
	gundo dados extraídos do FICOVI.
Processo	Movimentação
0001843-49.2007.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de remoção de curador ajuizada em 15/01/2007 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/06/2019, quando foi determinada a expedição de ofício à Comarca de Fortaleza para fins de cumprimento da carta precatória de fl. 127 (pendente desde 05/09/2018). Considerando o decurso do prazo de quase 1 (um) ano para que o Juízo da Comarca de Fortaleza cumpra a mencionada carta, recomenda-se ao Juiz da Vara que acione a Corregedoria Geral da Justiça, visando interceder junto àquela Comarca, com o fim de cumprimento da precatória.
0015906-40.2011.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 29/04/2011 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/03/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual trata sobre pessoa portadora de doença grave.
0028411-19.2018.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 10/05/2018 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual trata sobre pessoa portadora de doença grave.

0001694-33.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 07/03/2019 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual trata sobre pessoa portadora de doença grave.
0001444-97.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 08/02/2019 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 27/02/2019, por ato ordinatório. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual trata sobre pessoa portadora de doença grave.

19 PROCESSOS MAIS ANTIGOS EM TRAMITAÇÃO		
Processo	Movimentação	
0006514-62.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 09/02/1998 e ainda não julgada. Processo impulsionado pelo magistrado em 10/06/2019, quando foi determinada a intimação da fazenda pública para se manifestar sobre o pagamento do imposto. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da demanda.	
0006372-58.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 07/04/1998. Processo impulsionado pelo magistrado em 30/04/2019, quando foi determinada a intimação da parte exequente acerca do óbito do executado. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da demanda.	
0007683-84.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 21/10/1997. Processo impulsionado pelo magistrado em 03/06/2019, quando foi determinada a intimação da parte exequente para movimentação do feito. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da demanda.	
0007422-22.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 14/05/1996. Processo impulsionado pelo magistrado em 10/06/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da demanda.	
0007350-35.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 10/10/1997. Processo impulsionado pelo magistrado em 04/06/2019, quando foi determinada a intimação da parte exequente para manifestação. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da demanda.	

20 ESTABELECIMENTO PRISIONAL			
20.1 INFORMAÇÕES GERAIS			
() ATIVO () INTERDITADO (X) INTERDITADO PARCIALMENTE			
Nome do Prédio	CADEIA PÚBLICA DE QUIXADÁ		
Endereço	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Quixadá		
Quantidade de celas	6		
Capacidade de cada cela	35 atualmente, no entanto deveria ser 8		
Existe cadastro/controle	(V) Cim () Não		
de presos provisórios?	(X) Sim () Não		
20.2 QUANTIDADE DE PRESOS			
	Masculino	Feminino	
Presos provisórios	85	0	
Regime Fechado	175 0		
Regime Semiaberto	226	3	
Regime Aberto	106	3	

Total	592	6	
OBS.: Dados Fornecidos pela Cadeia Pública – Ofício nº 404/2019			

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CNJ (dados coletados dos sistemas SEI e SPROC)

21.1 Meta 1

No ano de 2018, a Unidade inspecionada não cumpriu a Meta 1 do CNJ, chegando ao percentual de <u>**76,39%**</u>, mas não vem atendendo a referida Meta no ano de 2019, com o percentual de <u>**97,60%**</u> - relatório gerado em 11/06/2019.

21.2 Meta 2

Quantitativo nesta situação pendente de julgamento em maio/2019: 572

Quantitativo nesta situação pendente de julgamento em maio/2019: 9

Meta 6

Quantitativo nesta situação pendente de julgamento em maio/2019: 4

22 PROJETOS (dados coletados junto à Unidade)			
22.1 PROJETO PAI PRESENTE – Prejudicado			
Projeto está implantado: () Sim () Não Portaria de implantação:			
Ações realizadas:			
22.2 PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO – Prejudicado			
Há unidades interligadas implantadas: () Sim () Não			
Se não houver, como está ocorrendo o registro de crianças:			
22.3 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA			
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: (X) Sim () Não			
Possui sala específica para a videoconferência? (X) Sim () Não			
Cadastro no SIMAVI foi realizado: (X) Sim () Não			
Já realizou audiência por videoconferência: (X) Sim () Não			
OBS.: Foi realizada uma audiência de videoconferência para a Comissão de Ética e			
Disciplina do TJCE, não sendo realizada nos processos judiciais em curso na Unidade			
porque não houve necessidade.			

NORMATIVOS IMPORTANTES (dados coletados junto a Unidade		
Inspecionada)		
Normativo	Conteúdo	Aplicação
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.	(X) Sim () Não
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de oficio pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4°, do Código de Processo Civil.	(X) Sim () Não
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.	(X) Sim () Não
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal	(X) Sim () Não

Provimento nº 08/2018/CGJCE	de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei n° 16.397/2017, e da Recomendação CNJ n° 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes. Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.	() Sim () Não Prejudicado
Provimento n° 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.	(X) Sim () Não
Provimento n° 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.	(X) Sim () Não
Provimento n° 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.	() Sim () Não
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	(X) Sim () Não
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.	(X) Sim () Não
Provimento nº 01/2016/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para o recambiamento de presos que se encontram recolhidos em estabelecimentos penitenciários de outros Estados da Federação.	(X) Sim () Não

24 RECLAMAÇÕES

NÃO HOUVE RECLAMAÇÕES

25 RECOMENDAÇÕES

- I) Procurar o magistrado atender à Meta 1, do CNJ, no ano de 2019 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).
- II) Manter monitoramento e efetivação da Meta 2, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau), principalmente em virtude de aumento de 292 feitos em relação aos números obtidos da última inspeção, realizada nos dias 19 e 20/02/2018 (Processo nº 8500546-09.2018.8.06.0026).
- III) Manter monitoramento e efetivação da Meta 4, do CNJ (identificar e julgar, até

31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), principalmente em virtude de aumento de <u>4 feitos</u> em relação aos números obtidos da última inspeção, realizada nos dias 19 e 20/02/2018 (Processo nº 8500546-09.2018.8.06.0026).

- IV) Manter monitoramento e efetivação da Meta 6, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau), observando-se que houve uma redução de <u>3 feitos</u> em relação aos números obtidos da última inspeção, realizada nos dias 19 e 20/02/2018 (Processo nº 8500546-09.2018.8.06.0026).
- V) Providenciar, no prazo de 45 dias, a baixa dos processos julgados e não baixados, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de junho do ano corrente (relatório gerado em 11/06/2019), existem 821 processos em tal situação.
- VI) Movimentar, no prazo de 45 dias, todos os processos atualmente conclusos (<u>para sentença 7 feitos; para decisão 67 feitos; e para despacho 264 feitos</u>) que se encontram na unidade, conforme os dados do FICOVI.
- VII) Designar as audiências/sessões do Tribunal do Júri nos processos que aguardam o agendamento do ato, uma vez que, segundo dados extraídos do FICOVI, existem 65 feitos aguardando aprazamento de audiências, enquanto 13 aguardam data para realização do Júri.

VIII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

26 CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos da presente inspeção, constata-se, de um modo geral, que os feitos em tramitação têm bom andamento processual.

O acervo da Unidade inspecionada aumentou em <u>114</u> feitos em comparação aos dados da última inspeção desta Corregedoria, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018 – processo nº 8500546-09.2018.8.06.0026 (atualmente tramitam <u>3.482</u> processos pendentes de baixa, dos quais <u>2.661</u> pendentes de julgamento, e em fevereiro de 2018 tramitavam <u>3.368</u> ações), inclusive nos feitos incluídos nas Metas 2 (de <u>280</u> para <u>572</u>) e 4 (de <u>5</u> para <u>9</u>), do CNJ.

No entanto, o aumento do acervo da 1ª Vara da Comarca de Quixadá justifica-se em razão do recebimento de **328** feitos da Vinculada de Banabuiú e **307** da Vinculada de

Choró-Limão, passando, ainda, a tramitar na Unidade os processos novos das mencionadas Vinculadas, uma vez que, em maio de 2018, mês anterior à redistribuição das ações, tramitavam no módulo inspecionado **2.832** demandas (755 julgados e não baixados + 2.077 pendentes de julgamento), segundo dados extraídos do sistema SEI, em anexo.

Houve uma diminuição dos feitos conclusos, porquanto, na inspeção passada, realizada nos dias 19 e 20/02/2018, existiam 453 feitos na fila de conclusão, dos quais 198 com prazos excedidos, e atualmente 338, nenhum deles paralisados há mais 100 dias.

Verifica-se que os processos de competência do Tribunal do Júri e os de réus presos possuem andamento regular, constatando-se, outrossim, movimentações recentes nos processos inspecionados, inclusive nos mais antigos em tramitação no módulo, conforme planilhamento supra.

As audiências de custódia são realizadas dentro do prazo de 24 horas, contadas da prisão, adotando-se como praxe no Juízo inspecionado a imediata requisição do preso após o comunicado do flagrante, nos dias úteis, encaixando-se o ato na pauta regular de audiências (certidão anexa).

Há somente 8 cartas precatórias em andamento na Unidade, todas em regular trâmite, segundo planilhamento supra.

Os feitos prioritários são identificados por tarjas, com a finalidade de facilitar a localização e o julgamento dos mesmos.

É realizada a cobrança periódica a respeito do cumprimento e da devolução dos mandados encaminhados à COMAN, bem assim quanto às cartas precatórias e autos com carga em atraso, consoante informações do FICOVI e constatação no planilhamento supra.

A taxa de congestionamento da 1ª Vara da Comarca de Quixadá reduziu de 84,16%, no ano de 2018, para 81,24% no ano corrente, assim como a unidade melhorou o índice de atendimento à demanda no período (baixar mais do que os processos entrados), de **96,48%** para **115,32%**, segundo dados extraídos do sistema SEI, em anexo.

Embora o Dr. Welithon Alves de Mesquita não venha atendendo a Meta 1, do CNJ, no ano de 2019, está bem próximo de cumprimento da referida meta (97,60%), segundo dados extraídos do sistema SEI, em anexo.

A Unidade inspecionada já está adotando medidas para o saneamento das inconsistências entre os dados do SEI e do SAJ Físico, providenciando a identificação dos processos em divergências, com análise da movimentação dos mesmos.

Percebe-se, ainda, consoante as informações apresentadas no FICOVI, confirmadas neste ato inspecional, que a Unidade implementa boa gestão na tramitação processual, com a finalidade de incremento da produtividade e redução do acervo.

O Dr. Welithon Alves de Mesquita assumiu a titularidade da 1ª Vara da Comarca de Quixadá no dia <u>08/03/2017</u>, apresentando, a partir de então, excelente produtividade na Unidade (período de março de 2017 a junho de 2019 - 19 meses trabalhados), com uma mensal de atos jurisdicionais de: sentenças – 227,90; sessões do júri – 5; audiências – 111,30; decisões interlocutórias – 334,90; e despachos – 776,60, conforme certidão anexa.

O magistrado desenvolve na 1ª Vara da Comarca o elogiável projeto "Justiça Itinerante", através do qual ocorre o deslocamento da estrutura judicial aos distritos de Quixadá, realizando atendimentos, audiências e julgamentos em processos, aproximando o Poder Judiciário das comunidades carentes, em parceria com os demais operadores do Direito, segundo informações do FICOVI, confirmadas em reunião deste Juiz Corregedor Auxiliar com o Judicante, Servidores da Vara e certidão anexa.

Constata-se, também, uma boa prática executada pelo Dr. Welithon Alves de Mesquita, no sentido de realização de reuniões periódicas com os advogados da região e servidores do Fórum de Quixadá, buscando aprimorar o serviço judiciário.

Portanto, observa-se o comprometimento e a responsabilidade do Judicante, bem como de sua equipe de trabalho, visando fornecer uma boa prestação jurisdicional. Os atrasos verificados na tramitação de alguns feitos em andamento na 1ª Vara da Comarca de Quixadá são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço jurisdicional ofertado.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, que, em cumprimento ao Provimento nº 06/2007-CGJ/CE, deve apresentar resposta às recomendações listadas e corrigir as pendências verificadas, no prazo de 45 dias, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Quixadá/CE, 11 de junho de 2019.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar